

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202411/0077

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Organismo: Instituto Politécnico de Leiria

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 2ºgrau

Área de Actuação: Divisão de Assessoria Jurídica

Remuneração: 2806,9

Suplemento Mensal: 209.17 EUR

Conteúdo Funcional:

O previsto nos Estatutos do Politécnico de Leiria, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 6/2024, publicado no Diário da República N.º 58, 2.ª série, de 21 de março de 2024 e nos artigos 9.º e 28.º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Instituto Politécnico de Leiria, publicado no regulamento n.º 246-B/2024, de 29/02.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

Perfil:

Titulares de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, detentores de licenciatura em direito, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam um mínimo de 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura; forte capacidade de liderança, de dinamização e motivação de equipas; forte sentido crítico, análise rigorosa e resiliência; capacidade de iniciativa, de organização e otimização do serviço, em alinhamento com os objetivos estratégicos da instituição; efetividade na interação e comunicação com os diferentes interlocutores; Análise crítica e resolução de problemas e experiência profissional relevante e domínio técnico na área do cargo a prover, com forte orientação para os resultados

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública

Composição do Júri:

Paula Marisa Lopes Gomes, administradora do Instituto Politécnico de Leiria, que preside,
Rute Isabel Esteves Ferreira Couto Fernandes, Professora Adjunta do Instituto Politécnico de Bragança e
Catarina Sofia Ventura Parrado Baptista Moniz, Chefe de Gabinete do Reitor da Universidade de Coimbra, como vogais efetivos.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Leiria	1	Rua General Norton de Matos - Apartado 4133		2411901 LEIRIA	Leiria	Leiria

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 24380/2024/2, DR 2.ª série N.º 213, 04-11-2024 e Jornal Público

Apresentação de Candidaturas

Local: Instituto Politécnico de Leiria, Rua General Norton de Matos , Apartado 4133, 2411-901 Leiria

Formalização da Candidatura: 1. As candidaturas devem ser submetidas através de requerimento dirigido ao Presidente do

Instituto Politécnico de Leiria, entregue pessoalmente, remetido para o email ipleiria@ipleiria.pt ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Instituto Politécnico de Leiria, Rua General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, dele constando os seguintes elementos:

- a) Nome;
- b) Data de nascimento;
- c) Estado Civil;
- d) Bilhete de Identidade/cartão do cidadão (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
- e) Residência (morada completa, com código postal e número de contacto);
- f) Habilitações literárias;
- g) Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
- h) Identificação do procedimento concursal a que se candidata, bem como o Diário da República em que foi publicado o respetivo aviso.

2. Os requerimentos de admissão ao procedimento concursal deverão ser acompanhados da seguinte documentação;

- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual constem, nomeadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos, as atividades relevantes e a formação profissional detida, entidade que a promoveu, bem como o período em que as ações de formação decorreram e a respetiva duração;
 - b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
 - c) Documentos comprovativos de formação profissional mencionada no currículo;
 - d) Declaração devidamente autenticada e atualizada emitida pelo serviço a que pertença, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo, a carreira, o tempo de serviço detido na carreira e na função pública e ainda a descrição funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
 - e) Plano de desenvolvimento do serviço, que consiste num documento, elaborado pelo/a candidato/a, onde o/a mesmo/a apresenta a sua visão para o serviço
- Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e d) do número anterior, aos trabalhadores do Instituto Politécnico de Leiria em que se verifique a existência de dados nos respetivos processos individuais e desde que os mesmos expressamente refiram que aqueles se encontram arquivados no seu processo individual.

3 - Métodos de seleção: Avaliação curricular e entrevista pública de seleção

Avaliação Curricular (AC): A definição da avaliação curricular a adotar é a constante da alínea c) n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, aplicada subsidiariamente relativamente ao disposto no Estatuto do Pessoal Dirigente (EPD) - Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual -, sendo a seguinte: "c) Avaliação curricular, que visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho;"

Assim na avaliação curricular serão considerados os seguintes fatores:

- a) Habilitação académica (HA) – em que se avaliará a titularidade de um grau académico ou a equiparação legalmente reconhecida;
- b) Experiência Profissional (ExP) – em que se avaliará o exercício de funções na área de atividade para o qual o procedimento concursal é aberto, ou em áreas afins, na carreira de técnico superior (funções com grau de complexidade 3), bem como o exercício de funções de coordenação, ou o exercício de cargos de direção intermédia;
- c) Formação Profissional (FP) – em que se considerará a formação profissional, designadamente, cursos, seminários, encontros, jornadas, simpósios, colóquios, ou outra da mesma natureza, desde que comprovada e, no âmbito da qual, para efeitos de normalização, se considera que um dia de formação é equivalente a 7 horas.

A classificação de cada fator será expressa numa escala de zero a vinte valores, bem como a classificação final da avaliação curricular, através da aplicação da seguinte fórmula, ponderando os diferentes fatores, nas percentagens indicadas:

$$AC = (HA \times 25\%) + (ExP \times 50\%) + (FP \times 25\%)$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular

HA = Habilitações académicas;

ExP = Experiência Profissional

FP = Formação Profissional

a) Habilitações académicas: o júri decidiu ponderar o fator licenciatura correspondente ao perfil exigido, bem como a posse de outra habilitação académica superior com relevância para o desempenho do cargo a concurso, aferidos de acordo com os seguintes critérios:

Licenciatura – 18 valores;

Mestrado – 19 valores;

Doutoramento – 20 valores;

b) Experiência Profissional: o júri decidiu que os critérios a considerar terão em consideração o efetivo exercício de funções na área de atividade para a qual o procedimento concursal é aberto, ou em áreas afins, a avaliar em função do número de anos de exercício de funções como dirigente, técnico superior ou equiparado.

>4 anos e =6 anos – 10 valores

>6 anos e =10 anos – 14 valores

>10 anos e =15 anos – 18 valores

>15 anos – 20 valores

c) Formação Profissional: o júri deliberou considerar as ações de formação com interesse específico, relevantes para o desempenho do cargo a prover e relacionadas com a respetiva

área de atuação, desde que realizadas nos últimos 5 anos. Excetuam-se os cursos de pós-graduação e especializações, com interesse específico, que serão considerados independentemente da data em que foram concluídos. A participação em ações de formação será classificada até um máximo de 20 valores, nos seguintes moldes:

= 50 horas – 12 valores

>50 horas e =100 horas -14 valores

>100 horas =150 horas – 16 valores

>150 horas =200 horas – 18 valores

>200 horas – 20 valores

CADAP - acresce 5 pontos; FORGEP e CAGEP - acresce 3 pontos, até ao máximo de 20 valores. -----

Pós-graduações ou especializações acresce 5 pontos, por cada uma, até ao máximo de 20 valores. -----

2. Entrevista Pública (EP):

A entrevista pública visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Tendo em consideração o complexo de tarefas e responsabilidades inerentes ao cargo posto a concurso, o júri deliberou que a entrevista pública será realizada com vista a verificar, de forma imparcial e objetiva, o preenchimento dos critérios destinados a aferir a conformidade da candidatura com o perfil exigido, em especial no que toca ao “Plano de Desenvolvimento do Serviço”, entregue pelo candidato. Na entrevista será avaliada a demonstração das seguintes competências estabelecidas na Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, específicas para cargos dirigentes.

4 - Composição do Júri:

Paula Marisa Lopes Gomes, administradora do Instituto Politécnico de Leiria, que preside, Rute Isabel Esteves Ferreira Couto Fernandes, Professora Adjunta do Instituto Politécnico de Bragança e

Catarina Sofia Ventura Parrado Baptista Moniz, Chefe de Gabinete do Reitor da Universidade de Coimbra, como vogais efetivos.

24 de outubro de 2024. — O Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Carlos Manuel da Silva Rabadão.

Contacto: 244830010

Data de Publicação 2024-11-04

Data Limite: 2024-11-18

Observações Gerais: